



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PORTARIA Nº 027/2020- SECRETARIA DA FAZENDA

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar a Secretaria da Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2099/2013, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Rafael Kaio Soares Moura**, Aux. Administrativo, Mat. 5420, lotado na Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20200312, que representará a Secretaria da Fazenda perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III - comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

V - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

VI - analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

VII - encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

VIII - comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor **Rafael Kaio Soares Moura**, fica designada como suplente, a servidora **Diovane Miranda Sacramento**, Auxiliar Administrativo, Mat. 2652, lotada na Procuradoria Geral.

Município de Parauapebas - PA, 27 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 027/2020 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200312	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEFAZ
CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	
CNPJ/CPF: 03.725.725/0001-35	VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.600,00
VIGÊNCIA: 18/08/2020 a 18/08/2021	
OBJETO: Cessão de uso de software compreendendo: Implantação e publicação on-line do compêndio dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias) em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf), por meio de sistema informatizado disponibilizado pela CONTRATADA.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Rafael Kaio Soares Moura**, Aux. Administrativo, Mat. 5420, lotado na PGM, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Rafael Kaio Soares Moura

Assinatura do Fiscal

Deiane Miranda Sacramento

Assinatura do Suplente